

**REQUERIMENTO Nº DE 2024  
(DO SR. EDUARDO PAZUELLO)**

Solicita seja convocado o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, a fim de prestar informações sobre a posição adotada pelo Governo Brasileiro na recente eleição na Venezuela.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, *caput*, da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º., do Regimento Interno, que, sejam adotadas as providências necessárias à **convocação do Ministro de Estados das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira**, para comparecer à CREDN a fim de prestarem informações sobre a posição adotada pelo Governo Brasileiro e o recente processo eleitoral na Venezuela.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 14 de abril de 2013, Nicolás Maduro foi eleito presidente da Venezuela, tendo sido reeleito em 2018, em um pleito controverso e não reconhecido pela oposição e pela comunidade internacional. Desde então, Maduro governa por decretos, sendo seu governo marcado pelo total declínio sócio econômico e por massivas violações de direitos humanos.

A partir de 2016, a situação na Venezuela começou a se agravar, com aumento do desemprego, da fome e da criminalidade, forçando milhares de venezuelanos a se deslocar para outros países.

Segundo o ACNUR, mais de 5,4 milhões de venezuelanos deixaram seu país até o momento, de acordo com dados dos governos que estão acolhendo esse fluxo, fazendo



\* C D 2 4 2 6 6 4 4 2 0 0 \*

com que essa seja uma das maiores crises de deslocamento no mundo atualmente, o que equivale a um aumento de 8.000% no número de venezuelanos buscando o reconhecimento do status de refúgio no mundo desde 2014, principalmente nas Américas.<sup>1</sup>

No último 28 de julho, o povo venezuelano foi as urnas para escolher um novo presidente. Os resultados amplamente divulgados pela mídia internacional confirmaram a vitória do candidato de oposição, Sr. Edmundo González Urrutia (Plataforma Unitária Democrática, centro-direita). Contudo, em 02 de agosto, o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) declarou Nicolás Maduro (Partido Socialista Unido da Venezuela, esquerda), vencedor do pleito com aproximadamente 51% dos votos apurados.

Após Maduro ter se declarado reeleito, a mídia internacional vem divulgando um aumento sensível da violência na Venezuela, sobretudo um aumento na violência e na repressão praticada por agentes públicos.

Recentemente, a MOE (Missão de Observação Eleitoral), plataforma de organizações da sociedade civil para observação da integridade eleitoral, situada na Colômbia, revisou as atas de votação das eleições presidenciais da Venezuela e ratificou o resultado divulgado pelo candidato de oposição, Sr. Edmundo González Urrutia (Plataforma Unitária Democrática, centro-direita), contrapondo o Conselho Nacional Eleitoral (CNE).

Segundo o relatório apresentado pela MOE, foi possível identificar as seguintes descobertas: **1 - Participação eleitoral** - O cálculo da participação eleitoral que consta na base de dados é consistente com os apresentados pelo CNE venezuelana, pois foi identificada uma variação mínima (59,97% no segundo boletim e 60,7% na base de dados); **2 - Resultado nacional parcial** - segundo as informações contidas no banco de dados, de 73,1% (contidos na plataforma web), os resultados obtidos atribuem um maior número de votos para o candidato Edmundo González, com um total de 6.392.350 votos, o que correspondem a 67,2% dos votos, face aos 2.891.553 votos do candidato presidencial Nicolás Maduro, que representa 30,4% dos votos. Esses resultados diferem substancialmente da informação publicada pela CNE no seu segundo boletim.<sup>2</sup>

Na esteira, a MOE, conclui asseverando que é necessário que o CNE da Venezuela, torne pública a imagem digitalizada de todas as atas e de cada um dos

<sup>1</sup> <https://www.acnur.org/portugues/venezuela/>

<sup>2</sup> <https://www.moe.org.co/wp-content/uploads/2024/08/20240802-Pasos-y-hallazgos-resultados-Venezuela-2024.-VFF.pdf>



registros eleitorais, tanto na origem das urnas eletrônicas, quanto na saída no sistema de consolidação, permitindo compreender o que aconteceu no âmbito do processo eleitoral.<sup>3</sup>

A comunidade internacional, representada por países como Estados Unidos, Canadá e membros da União Europeia, clamaram por uma investigação independente. Estados como Argentina, Costa Rica, Equador, Guatemala, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai, manifestaram profunda preocupação e açãoaram a Organização dos Estados Americanos.

A OEA divulgou relatório dizendo não reconhecer o resultado das eleições na Venezuela. No documento, a OEA destacou "ilegalidades, vícios e más práticas" no processo. Afirmou ainda, que o regime venezuelano aplicou "seu esquema repressivo" para "distorcer completamente o resultado eleitoral" das denúncias de fraude.<sup>4</sup>

As denúncias de fraude estão embasadas na demora do CNE em fornecer as atas eleitorais, utilizadas na totalização dos votos, que só foram entregues à Justiça venezuelana mais de uma semana depois do anúncio do resultado. Neste ínterim, cópias de partes desses documentos foram divulgadas pela oposição, colocando em dúvida o resultado divulgado pelo Conselho Nacional Eleitoral. A OEA e a União Europeia não reconheceram o resultado.<sup>5</sup>

Neste sentido, ante a possibilidade de um golpe ditatorial, que impacta diretamente a credibilidade do Brasil no cenário internacional e no contexto nacional, tendo em vista os impactos da migração venezuelana no país. Destaco que houve um aumento sensível na migração venezuelana, com uma média de entrada na fronteira norte, pela cidade de Pacaraima, no estado de Roraima, de 400 venezuelanos por dia, desde as eleições, no último dia 28 de julho.

Pelo exposto, o Ministro de Estados das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, deve prestar contas a esta CREDN e ao povo brasileiro, das ações mediatas e imediatas que serão adotadas pelo Brasil, em respeito a ordem democrática, aos direitos humanos universais e aos direitos fundamentais do povo venezuelano que estão sendo violados, com consequente impacto no Estado brasileiro.

Desta forma, Prezados Pares, com foco na argumentação exposta e por se tratar de matéria de ordem pública e de extremo interesse desta Comissão de Relações

<sup>3</sup> Ibidem.

<sup>4</sup> <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/07/30/resultado-das-eleicoes-na-venezuela-nao-pode-ser-reconhecido-diz-oea.ghtml>

<sup>5</sup> <https://www.poder360.com.br/poder-internacional/checagem-confirma-resultado-divulgado-pela-oposicao-na-venezuela/>



\* C D 2 4 2 6 6 4 4 2 0 0 \*

Exteriores e Defesa Nacional, solicito sua aprovação ao presente **Requerimento de Convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira.**

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2024.

**GENERAL PAZUELLO**

Deputado Federal (PL/RJ)

Apresentação: 12/08/2024 08:47:52.310 - CREDN

REQ n.71/2024



\* C D 2 4 2 6 6 4 4 6 4 2 0 0 \*

